

EDITAL PROSEL 71/2018

ALTERA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO, PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROSEL 65 e 66/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam alteradas as vagas do Edital do Processo Seletivo 2019/Verão para acesso ao curso de graduação em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

BRAGANÇA PAULISTA

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas/ Turno	Vagas/ Turma
Psicologia	Bacharelado	Portaria Seres nº 106, de 5/4/16, publicada no DOU em 6/4/16	10 semestres	matutino	160	80
				noturno	160	80

CAMPINAS

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas/ Turno	Vagas/ Turma
Psicologia	Bacharelado	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	10 semestres	matutino	160	80
				noturno	160	80

Art. 2º Todas as demais disposições estabelecidas pelos Editais Prosel 65 e 66/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Elaine Cristina da Silva Zanesco
Presidente